



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 28 de Agosto de 2023 • Número 3366 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### VALOR DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Em conformidade com o § 6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Mês de Referência: 08/2023

Cargo	Grupo Salarial	Salário Base
Administrador de Cemiterio - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Advogado do SUAS	Grupo V	R\$ 4.604,50
Agente Administrativo	Grupo II	R\$ 1.933,23
Agente Comunitario de Saude	Grupo XX	R\$ 2.640,00
Agente de Controle de Vetores	Grupo XX	R\$ 2.640,00
Agente de Saúde - Extinção	Grupo XX	R\$ 2.640,00
Agente de Fiscalização Municipal	Grupo II	R\$ 1.933,23
Agente de Servicos Publicos	Grupo I	R\$ 1.588,55
Analista de Tecnologia da Informação	Grupo VII	R\$ 5.552,40
Analista em Gestão Municipal	Grupo VII	R\$ 5.552,40
Arquiteto	Grupo XVI	R\$ 8.127,34
Assessor de Governo*	Assessor de Governo	R\$ 4.863,02
Assistente de Procurador	Grupo V	R\$ 4.604,50
Assessor Jurídico	Grupo V	R\$ 4.604,50
Assistente Social	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Assistente Social da Educação Especial - Extinção	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Atendente - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Auditor Municipal de Controle Interno-AMCI	Grupo XXIII	R\$ 7.667,80
Auxiliar Consultório Dentário PSF - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Auxiliar de Serviços Públicos - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Auxiliar Enfermagem S.Família - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Auxiliar de Enfermagem - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Auxiliar de Saude Bucal	Grupo II	R\$ 1.933,23
Auxiliar Serviços Gerais - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Berçarista - Extincao	Grupo II	R\$ 1.933,23
Bibliotecário	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Biólogo	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Biomédico	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Calceteiro - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Chefe Gabinete Prefeito *	Chefe Gabinete Prefeito	R\$ 11.584,34
Chefe Gabinete Vice Prefeito *	Chefe Gab. Vice Prefeito	R\$ 7.275,82
Coletor	Grupo I	R\$ 1.588,55
Contabilista - Extinção	Grupo V	R\$ 4.604,50
Contador	Grupo XXII	R\$ 6.719,90
Coveiro - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Cozinheiro	Grupo I	R\$ 1.588,55
Dentista Saúde da Família - Extinção	Grupo VII	R\$ 5.552,40
Diretor de Creche- Extinção	Diretor Creche	R\$ 4.173,65
Diretor De Escola	Diretor Escola	R\$ 5.500,66
Educador em Saude - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Educador Esportivo	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Eletricista Auto - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Encarregado de Varrição - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Enfermeiro	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Enfermeiro (180 horas)	Grupo XVIII	R\$ 3.587,71
Enfermeiro de Saúde da Família	Grupo V	R\$ 4.604,50
Enfermeiro Saúde da Família - Extinção	Grupo V	R\$ 4.604,50
Engenheiro Agrimensor	Grupo XVI	R\$ 8.127,34
Engenheiro Agrônomo	Grupo V	R\$ 4.604,50
Engenheiro Ambiental	Grupo XVI	R\$ 8.127,34
Engenheiro Civil	Grupo XVI	R\$ 8.127,34
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Grupo V	R\$ 4.604,50
Escriturário- Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Farmacêutico	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Fiscal de Rendas	Grupo XIX	R\$ 3.794,83
Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental	Grupo II	R\$ 1.933,23
Fisioterapeuta	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Fisioterapeuta Educação Especial - Extinção	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Fonoaudiólogo	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Fonoaudiólogo Escolar - Extinção	Grupo IV	R\$ 3.053,46

Funileiro - Extincao	Grupo II	R\$ 1.933,23
Gerontólogo	Grupo X	R\$ 3.403,13
Guarda Civil Municipal de 1ª classe	GCM - 1a Classe	R\$ 2.234,97
Guarda Civil Municipal de 2ª classe	GCM - 2a Classe	R\$ 1.980,46
Guarda Civil Municipal de 3ª classe	GCM- 3a Classe	R\$ 1.760,88
Guarda Civil Municipal - Inspetor	Inspetor da GCM	R\$ 2.872,14
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	Subinspetor da GCM	R\$ 2.530,08
Impressor	Grupo I	R\$ 1.588,55
Inspetor de Alunos	Grupo II	R\$ 1.933,23
Médico - LC.874/2023	Grupo XXI	R\$ 7.885,36
Médico de Saúde da Família	Grupo VIII	R\$ 11.756,70
Médico do Trabalho	Grupo V	R\$ 4.604,50
Médico Psiquiatra de CAPS	Grupo VIII	R\$ 11.756,70
Médico Sanitarista	Grupo V	R\$ 4.604,50
Médico Saúde Família - Extinção	Grupo VIII	R\$ 11.756,70
Medico Veterinário	Grupo V	R\$ 4.604,50
Merendeiro - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Monitor de Educação	Grupo II	R\$ 1.933,23
Monitor de Libras	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Monitor de Projetos	Grupo I	R\$ 1.588,55
Monitor de Saúde - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Motorista	Grupo II	R\$ 1.933,23
Nutricionista	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Odontologo	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Odontólogo Buco-Maxilo-Facial	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Odontólogo de Saúde da Família	Grupo VII	R\$ 5.552,40
Oficial de Manutenção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Operador de Máquinas	Grupo II	R\$ 1.933,23
Operador de Serviços Públicos	Grupo I	R\$ 1.588,55
Operador de Vaca Mecanica - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Padeiro - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Pedagogo da Educação Especial	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Pedreiro Oficial - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Pintor Letrista - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Procurador	Grupo VI	R\$ 8.529,50
Professor de Educação Física - Extinção	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Professor de Música - Extinção	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Professor Educação Básica - PEB II	PEB II	R\$ 3.412,21
Professor Educação Básica - PEB I	PEBI	R\$ 3.141,61
Professor Substituto	Substituto	R\$ 2.847,26
Psicologo	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Psicologo Escolar - Extinção	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Psicopedagogo	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Secretario Adjunto*	Secretário Adjunto	R\$ 8.999,24
Serralheiro - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Servente de Pedreiro - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Servicos Diversos - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Supervisor de Ensino	Supervisor de Ensino	R\$ 5.690,27
Tecnico Desportivo	Grupo II	R\$ 1.933,23
Técnico de Enfermagem (180 horas)	Grupo XVII	R\$ 2.657,05
Técnico em Enfermagem	Grupo III	R\$ 2.277,92
Técnico em Farmácia	Grupo III	R\$ 2.277,92
Tecnico em Gesso	Grupo III	R\$ 2.277,92
Tecnico em Informática	Grupo III	R\$ 2.277,92
Tecnico em Radiologia	Grupo III	R\$ 2.277,92
Tecnico em Segurança do Trabalho	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Técnico Enfermagem Saúde da Família	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Telefonista - Extinção	Grupo II	R\$ 1.933,23
Terapeuta Ocupacional	Grupo IV	R\$ 3.053,46
Topógrafo	Grupo III	R\$ 2.277,92
Tratador de Animais	Grupo I	R\$ 1.588,55
Tratorista	Grupo II	R\$ 1.933,23
Varredor - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Vigia - Extinção	Grupo I	R\$ 1.588,55
Vigilante Patrimonial	Grupo I	R\$ 1.588,55

Cargo	Valor por hora	Abono LC 656/2013
Médico Horista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Cardiologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Dermatologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Endocrinologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Geriatria	R\$ 131,41	R\$ 382,16

Médico Horista Ginecologista e Obstetr.	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Hematologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Infectologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Mastologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Neurologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Neuropediatra	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Oftalmologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Ortopedista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Pedriatra	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Pneumologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Pneumologista Pediatrico	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Psiquiatra Infantil	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Psiquiatra	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Urologista	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Médico Horista Vascular	R\$ 131,41	R\$ 382,16
Odontólogo Horista	R\$ 37,76	R\$ 382,16
Cargo	Valor Plantão 12hr	Abono LC 656/2013
Cuidador - Plantonista	R\$ 125,87	R\$ 382,16
Médico Plantonista* LC. 874/2023	R\$ 1.187,26	R\$ 382,16
Técnico de Enfermagem - Plantonista	R\$ 226,57	R\$ 382,16

\* Cargos de provimento em comissão.

Lei Complementar nº 874/2023, de 10/03/2023 dispõe sobre reestruturação da jornada de trabalho e remuneração dos cargos de Médico, Médico Plantonista e Médico Horista.

Lei Complementar nº 877/2023, de 10/03/2023, dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos profissionais do Magistério Público do Município de Leme e LC. nº 881/2023.

Lei Complementar nº 885/2023, de 17/05/2023, institui vale-alimentação.

Lei Complementar nº 890/2023, de 31/05/2023, fixa piso salarial dos Agentes de Saúde, Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores.

#### SUBSÍDIOS MENSALIS:

Prefeito Municipal	R\$ 29.387,93
Vice-Prefeito	R\$ 9.309,17
Secretário Municipal	R\$ 8.761,58

Leme(SP), 25 de agosto de 2023.

Vagner Francisco Cozar  
Secretário Municipal de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

### RESOLUÇÃO Nº 389, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Altera o Anexo III da Resolução nº 332 de 23 de fevereiro de 2016.”

Art. 1º. O Anexo III da Resolução 332, de 23 de fevereiro de 2016 passa a vigorar nos termos do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 22 de agosto de 2023  
Leme, 23 de agosto de 2023.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

#### Extrato de Reajuste de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Leme  
Contratado: Auto Posto Real de Leme LTDA  
Objeto: Fornecimento de combustível à frota dos veículos oficiais as Câmara Municipal (reajuste de preço)  
Valor Estimado: R\$ 24.580,80 (anual)  
Valor por litro de gasolina: R\$ 5,29  
Prazo do contrato: 12 meses  
Data de assinatura do contrato: 21/08/2021  
Data do reajuste: 08/08/2023  
Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

#### Extrato de Reajuste de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Leme  
Contratado: Auto Posto Real de Leme LTDA  
Objeto: Fornecimento de combustível à frota dos veículos oficiais as Câmara Municipal (reajuste de preço)  
Valor Estimado: R\$ 24.580,80 (anual)  
Valor por litro de gasolina: R\$ 5,49  
Prazo do contrato: 12 meses  
Data de assinatura do contrato: 21/08/2021  
Data do reajuste: 17/08/2023  
Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Casa Betânia; OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Fomento ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, que também passa a fazer parte integrante do presente termo. Desenvolvimento pelos partícipes, de Serviço de Acolhimento, para indivíduos em situação de abandono, maiores de 18 anos, do sexo masculino, que se encontram em situação de rua e de risco pessoal, social e com vínculos afetivos fragilizados; atuar de forma preventiva evitando que essas pessoas tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco e na conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável deste termo de fomento, sendo o valor mensal R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos), reprogramação no valor mensal de R\$ 3.038,42 (três mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) totalizando R\$ 15.192, 14 (quinze mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos) VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2023; DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023. Leme, 22 de agosto de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito do Município de Leme.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2023, às 9:15h (nove horas e quinze minutos), na Sala de Reuniões no quinto andar no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, nomeados através da PORTARIA Nº 630/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 20 de outubro de 2022: Sr. Davi Ferreira de Souza (Presidente da CADA), Sra. Ana Paula de Ferro e Macedo (Secretaria de Governo), Sra. Cibele Helena Arle (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Sra. Claudia Regina Ramos foi convidada a representar a Sra. Luana Arruda Barros Avanzo (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), Sra. Evanilze Barbi Pecci (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), Sr. Fernando Carlos Bergamin (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano), Srta. Ieda Jaqueline Tessari (Secretaria Municipal de Administração), Sr. Jonas Herculano Junior (Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho), Sra. Maria Adelise Bergamin (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário), Sra. Milena Delai Marcheto (Secretaria Municipal de Finanças), Sra. Paloma Gonzales Rodrigues (Secretaria Municipal de Comunicação Social), Sr. Raphael Rosada Neto (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos), Sra. Rita de Cássia Salvador Piccolo (Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil), Sr. Thiago Gabriel Landgraf (Secretaria Municipal de Saúde), Srta. Bárbara Liz Silva (Estagiária jurídico do Arquivo Municipal) e a Sra. Elizete Silva Pereira Desideri (Estagiária jurídico do Arquivo Municipal) que instrui a presente ata.

A nona reunião da CADA, teve como finalidade informar aos seus membros sobre a mudança do prazo de guarda de alguns documentos do SESMT e a análise concedida pelo Dr. Francisco D'Angelo Neto sobre a Tabela de Temporalidade das Atividades-Meio finalizada.

Davi, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros da Comissão.

Ele explanou sobre os trâmites finais da Tabela de Temporalidade das Atividades-Meio e especificou a mudança dos prazos de alguns documentos do SESMT junto com a estagiária jurídica Bárbara Liz Silva. Falou junto com a estagiária jurídica Elizete Silva Pereira Desideri sobre a análise concedida pelo Dr. Francisco D'Angelo Neto. Concluiu falando sobre os procedimentos para a subida do Decreto para a aprovação da Tabela de Temporalidade das Atividades-Meio.

Terminou explicando que finalizada a Tabela-Meio, será feito os procedimentos para lidar com a massa documental existente no Arquivo Municipal e que logo terá início a produção da Tabela-Fim com colaboração das demais secretarias.

Davi encerrou a reunião às 9:54 (nove horas e cinquenta e quatro minutos).

Para constar lavrou-se a presente ata que, foi lida, aprovada e será instruída com a lista de presença.

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

Divisão Técnica de Gestão de Pessoas - Exercício de 2023

EDITAL Nº 001/2023 – DTGP

A Divisão Técnica de Gestão de Pessoas da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SP), em atendimento ao disposto na Lei Complementar 889/2023, informa que a tabela de vencimentos do Quadro Geral dos servidores desta autarquia vigente a partir de 1º de agosto de 2023 é aquela publicada no Edital Nº 002/2023 do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Leme, na edição 3.364 de 24 de agosto de 2023 da Imprensa Oficial do Município; e torna público os vencimentos dos cargos em comissão, as gratificações pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança e o adicional pelo desempenho de função especializada vigentes em agosto de 2023:

Vencimentos Cargos em Comissão	
Assessor Superior	8.137,64
Diretor Presidente	14.169,59

Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão por Servidor Efetivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 691/2014)  
Chefe de Divisão Técnica 3.516,89

Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança (Art. 25 da Lei Complementar nº 691/2014)  
Chefe de Departamento 2.293,60  
Encarregado 1.223,26

Adicional pelo desempenho de função especializada (Art. 16 da Lei Complementar nº 691/2014)  
Desempenho de Função Especializada 764,54

Rogério Corrêa Magro  
Chefe da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 28 de agosto de 2023

Vagner Francisco Cozar  
Secretário Municipal de Administração

AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 375/2023 DE 17/08/2023

01º Melany Maria Alonso Pelozzy RG. 43.670.307-5

PSICÓLOGO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 376/2023 DE 17/08/2023  
02º Bianca Correa dos Santos RG. 44.731.151-7